O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMI), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.452/09/2020, com a disposição do seu REGIMENTO INTERNO, transcreve abaixo a reunião extraordinária de **Conselho de Representantes**, realizada na quarta-feira, **dia 18 de janeiro de 2023, com início às 14h** – COM A PRESENÇA DOS **MEMBROS TITULARES: Aparecida de Souza Lima** - **Cida Portela** (Presidente); **Romilda Almeida Correia** (Vice-Presidente); **Maria Enaura Vilela Barricelli** (1ª Secretária), **Maria Rosa Lopes Lázaro** (2ª Secretária), **Antonio Santos Almeida** (Vogal), além dos demais convidados do CMI.

---------------------------------------------

**Ata nº 01 – Ano de 2023**

Na quarta-feira, dia **18 de janeiro de 2023**, das **14h às 16h**, foi realizada a reunião **Extraordinária do Conselho de Representantes do CMI**, com quórum suficiente e de forma virtual, através da Plataforma Google Meet, em decorrência da pandemia do coronavírus.

**PAUTA**

**I - Abertura**

**II - Apresentação e Votação de atualização do Regimento Interno**

**III -Deliberações**

**IV - Informes Gerais**

**I - Abertura**

A presidente do CMI, **Cida Portela** procedeu à abertura da reunião, e na sequência os demais membros da Secretaria Executiva realizaram a saudação. A 1ª Secretária **Maria Enaura** apresentou pauta para esta reunião, prosseguindo com a apresentação.

**II – Apresentação e Votação de atualização do Regimento Interno**

**Maria Enaura:** Apresentando os slides da última reunião do Conselho de Representantes (dezembro/22), lembrou que a votação do Regimento Interno que ocorrerá a seguir, atendeu aos encaminhamentos deliberados nesta reunião do colegiado, mais especificamente sobre o contexto de vacância (Art. 18., § 6º.) e sobre o prazo de convocação da Comissão Eleitoral (Art. 15., §1°.) que foram submetidos novamente para a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, que por sua vez não manifestou necessidade de nenhuma alteração. Ressaltou que, conforme o próprio Regimento Interno vigente, publicado no DOC 05/07/2022, aponta que qualquer alteração deverá ser proposta por escrito à Secretaria Executiva e deverão ser aprovadas por 2⁄3 (dois terços) dos membros do Conselho presentes em reunião, representantes da Sociedade Civil e de representantes do Governo Municipal.

**Cristina Bôa Nova:** Solicitou que fossem reiteradas as alterações, especificamente.

**Maria Enaura:** Mostrou novamente as definições deliberadas na última reunião que serão votadas -(Art. 18., § 6º. e Art. 15., §1°.):

**Art. 18**. Será passível de afastamento temporário do mandato o Conselheiro que:

**§ 6o** No caso de vacância, por demissão voluntária, óbito ou afastamento temporário, a

Secretaria Executiva convocará o suplente imediato para assumir a titularidade de

conselheiro da respectiva macrorregião. Se a vacância for do cargo de presidente, o vice-

presidente assumirá imediatamente, exercendo todas as responsabilidades e atribuições

inerentes ao cargo. (Excluída a continuidade: “Os demais membros ascenderão na hierarquia executiva e o segundo mais votado da macrorregião onde ocorreu a vacância, assumirá o cargo de vogal”, pela redundância com o outro artigo)

**Art. 15.** Deverá ser constituída uma Comissão Eleitoral pelo Conselho de Representantes

**§ 1o** Comissão Eleitoral a ser constituída com **antecedência mínima de 90 (noventa) dias**

antes da data fixada para o pleito, regulamentada pelas novas regras da Lei 17.452 de 9

de setembro de 2020 e referendada pelo Conselho.

§ 5o Compete à Comissão Eleitoral a elaboração do Regimento Eleitoral que deverá ser

apresentado à reunião do Conselho de Representantes, no mínimo, 60 (sessenta) dias

antes do pleito.

Ressaltou que o principal se refere à alteração do prazo da convocação da Comissão Eleitoral que passará para 90 dias.

**Rosa Villares:** Apontou que durante a formulação da alteração houve a menção de um grupo de estudos sobre as novas regras para eleição, antes da instituição da Comissão Eleitoral, indagando se isso foi retirado.

**Maria Enaura:** Esclareceu que o tema foi deliberado na última reunião, que seria alterado para 90 dias. Observou, ainda, que nesta mesma ocasião foram deliberados os nomes que participarão da composição deste grupo de estudos, mas que isso acontecerá de forma apartada e que deverá concluir seu trabalho antes da instituição da Comissão Eleitoral.

**Wanderley:** Solicitou informações, indagando que o prazo anterior estipulado não seria de 180 dias.

**Maria Enaura:** Elucidou que na última reunião o prazo para convocação foi deliberado para 90 dias. (o anterior não era de 180 dias, mas de 10 meses)

**Olavo Soares:** Questionou se a votação deste regimento não deveria ocorrer em Assembleia Geral, com a participação de toda a população idosa, como aconteceu em gestões anteriores.

**Maria Enaura:** Observou que o Regimento Interno vigente, publicado no DO de 05/07/2022, institui votação somente pelo Colegiado (com os representantes da sociedade civil e do governo), da forma como exposto na abertura da reunião. Ocorrida a votação nominal, o regimento foi aprovado por unanimidade diante dos conselheiros presentes na reunião (sociedade civil e governo), e prosseguirá para publicação.

Neste momento, considerando que o término do atual mandato está previsto para 28/06/2023, a mesma levantou a questão se as eleições deverão ocorrer no mês de junho.

**Renato Cintra:** Ratificou que poderia ser considerado o mês de junho para as eleições, como convencionalmente já vem acontecendo em gestões anteriores e, deste modo, já poderiam adotar esse prazo como limite para os trabalhos prévios de organização.

**Maria Enaura:** Ressaltou aos integrantes do Grupo de Trabalho que realizará estudos prévios sobre a formatação do CMI para o futuro pleito, que o conselho está aguardando confirmação de reunião com a Srª. Soninha Francine, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, esclarecendo que assim que houver tal posicionamento, este GT será convocado para participar do encontro. Apontou, que o objetivo desta reunião é contar com a experiência prévia que a Secretaria compartilhou ter na formação de diferentes tipos de conselho na administração pública, considerando-se a posição da Assessoria Jurídica compartilhada na última reunião do Conselho de Representantes. . Mencionou, por fim, que o trabalho deste GT deverá se encerrar até março, período indicado para a convocação da Comissão Eleitoral que será norteada por esses estudos prévios.

**III -Deliberações**

* **Maria Enaura:** Compartilhou a renovação da licença médica do conselheiro Sr. José Cuccio, da região leste, até o dia 17/04/2023. Relatou que este comunicou estar passando por momentos difíceis e pediu oração a todos. Mencionou que a Executiva vem sendo questionada sobre o porquê da manutenção dele na Executiva e vem afirmando que considera a relevância disto para ele e que na prática o conselheiro Antonio Almeida atua ativamente com a Secretaria Executiva, ainda que numa posição de substituto. Porém, acrescenta que a ideia seria compartilhar e ouvir o colegiado sobre este tema. Desta forma, questionou se alguém se manifesta contrário à situação de manter o Sr. José Cuccio na Secretaria Executiva, durante a sua licença. Não havendo manifestação contrária, foi deliberada a manutenção dele, ficando a Secretaria Executiva com os demais 5 conselheiros e ele em licença.

**Cristina Bôa Nova:** Lembrou de situação similar enfrentada na gestão passada, apontando que na ocasião não houve formalização de pedido de licença médica, diferente da situação atual, classificando o episódio como uma situação onde houve omissão da gestão anterior, concluindo que considerou o fato bastante negativo.

**Cida Portela:** Ratificou que, diante daquela ocasião, ficou praticamente um ano sem resposta, agradecendo pela parceria da conselheira Cristina que, na época, fez uma cobrança de posicionamento da gestão sobre esta situação, o que, inclusive, não foi atendido.

**Antonio Santos Almeida:** Manifestou que está tranquilo diante da situação e que procura estar sempre pronto para colaborar com o conselho, sem nenhuma dificuldade se o nome do conselheiro José Ciccio será mantido ou não.

* **Maria Enaura:** Considerando a solicitação anterior do colegiado para que as reuniões fossem também presenciais, informou sobre a necessidade de mudança da data de realização das reuniões de Assembleia Geral deste ano, para as segunda-feiras, por motivo de disponibilidade do auditório na Câmara Municipal, mencionando que elas continuarão acontecendo neste espaço, das 14h às 16h, de modo híbrido, enfatizando a participação presencial dos conselheiros obrigatória. Em não havendo manifestações contrárias, foi considerado deliberado.
* Quanto às reuniões de Conselho de Representantes, explicou que estas carecem de deliberação, na medida em que não há possibilidade da realização no formato híbrido no auditório da SMDHC, devendo ser decidido se elas acontecerão na forma virtual ou híbrida. Após breves manifestações, foi aprovado por unanimidade a realização dessas reuniões somente no formato virtual, às quintas-feiras, das 10h às 12h.

**Norma Neres:** Solicitou esclarecimentos sobre a obrigatoriedade da presença dos conselheiros nas reuniões da Assembleia Geral.

**Maria Enaura:** Explicou que haverá possibilidade de justificativas já vigentes, porém como o conselho optou pelo retorno das reuniões presenciais como forma de contato direto com a sociedade, a proposta foi para que nesses encontros não compareçam apenas a sociedade civil sem a presença dos conselheiros que compõem o colegiado. Ainda mais, sendo apenas uma vez por mês.

**IV - Informes gerais**

**Renato Cintra:** Compartilhou informações sobre o edital do FMID, que teve o encerramento de suas inscrições na data de 17/01/2023, anunciando que o número de propostas inscritas ultrapassou o último edital de 2019, aproximadamente 80 propostas foram inscritas, ressaltando, porém, que o número oficial será publicado possivelmente em 19/01/2023, no Diário Oficial da Cidade.

**Maria Enaura:** Sugeriu que este seja um dos assuntos de pauta para as próximas reuniões, como forma de devolutiva do processo para a sociedade. Ainda, considerando que a próxima Assembléia Geral está prevista para 06.02, propôs que fosse mantido o tema anteriormente previsto para a de Dezembro “Diferentes velhices e políticas”, que acabou sendo substituído pelo FMID em função da publicação do edital.

Em não tendo manifestações contrárias, foi deliberado o tema.

Dadas todas as contribuições, **Cida Portela** encerrou a reunião.

Estavam presentes na reunião:



